**ESP-DEP DE ADMIN DA REGIÃO IV - DAR-IV**

# Estudo Técnico Preliminar 8/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 017.00051409/2026-15

## 2. Descrição da necessidade

2.1. O edifício e instalação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, localizado em Bauru, sob responsabilidade da DAR IV, apresenta sinais evidente de degradação em suas estruturas externas, decorrentes da ação do tempo, exposição a intempéries e uso contínuo. Essa situação compromete não apenas a conservação patrimonial, mas também impacta negativamente na percepção do serviço público por parte dos cidadãos que frequentam os ambientes, bem como na qualidade das condições de trabalho dos servidores. O desgaste da pintura predial é perceptível em vários pontos, apresentando manchas, descascamentos e fissuras que afetam a integridade superficial das edificações e podem expor os materiais estruturais a danos mais severos.

2.2. A manutenção inadequada da pintura evidencia um cenário de deterioração progressiva, o que pode acelerar a necessidade de reparos mais complexos e onerosos no médio e longo prazo. Além disso, ambientes mal conservados tendem a prejudicar a saúde ocupacional dos usuários, visto que superfícies danificadas podem facilitar o acúmulo de poeira, umidade e micro-organismos prejudiciais. Tal condição não se alinha aos princípios da administração pública, que visam garantir ambientes seguros, salubres e agradáveis tanto para servidores quanto para o público em geral.

2.3. Do ponto de vista do interesse público, a preservação adequada dos imóveis pertencentes ao Estado é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Edifícios em bom estado de conservação reforçam o compromisso do poder público com a gestão eficiente dos recursos públicos, além de contribuírem para a valorização do patrimônio estatal. O descuido com a manutenção pode, inclusive, acarretar responsabilidades legais e administrativas aos gestores, caso venham a ocorrer acidentes ou comprometimento das atividades institucionais decorrentes de problemas estruturais originados pela falta de cuidados básicos, como a renovação da pintura.

2.4. Assim, constata-se a necessidade premente de se adotar medidas de manutenção preventiva e corretiva, sob o risco de agravamento das condições das instalações e aumento dos custos futuros com reparos estruturais. A ausência de uma solução adequada poderá impactar negativamente tanto nos aspectos funcionais quanto na imagem institucional da Secretaria da Fazenda e Planejamento perante os cidadãos e demais órgãos públicos.

**Endereço do Prédio: Rua Afonso Pena nº 4-50 – Andar 1 - Jardim Bela Vista, Bauru /SP**: constituído de pavimento térreo, 1º,2º e 3º subsolos, primeiro, segundo e laje.

**Uso e ocupação da Edificação:** atualmente a edificação é utilizada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento de Bauru e compartilhada com o SPPREV - São Paulo Previdência, com a CGE - Controladoria Geral do Estado e com a DDP - Diretoria de Despesa de Pessoal.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| DAR IV - Departamento de Administração Região - região IV | Jairo Lacerda de Luna |
| SAR-BAURU | Maria Helena Teixeira Grandini dos Santos |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1**.** Considerando o cenário apresentado, conclui-se, neste Estudo Técnico Preliminar, que a solução mais adequada para a conservação, manutenção e valorização dos imóveis sob responsabilidade da DAR IV consiste na **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pintura predial**, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada e de materiais de primeira linha.

4.2. A contratação tem por finalidade promover a recuperação, conservação e proteção das superfícies das edificações, contribuindo para a preservação de sua estrutura e para a melhoria das condições estéticas e funcionais dos ambientes.

4.3. Os serviços contemplarão, predominantemente, as **áreas externas do prédio**, bem como as partes internas de portas, portões, grades, janelas, pátio interno e vigas das instalações, especialmente aquelas localizadas em áreas externas ou sujeitas à ação das intempéries.

4.4. A execução dos serviços deverá observar as especificações e os padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, utilizando materiais adequados e mão de obra especializada, de modo a assegurar maior durabilidade, qualidade do acabamento e adequada conservação das edificações.

4.5. Para o atendimento pleno aos objetivos institucionais e às exigências do interesse público, o objeto contratado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Observância de padrões mínimos de qualidade, com utilização de tintas, massas, vernizes e demais insumos certificados, de acordo com as normas técnicas vigentes (ABNT e/ou INMETRO), assegurando resistência a intempéries, durabilidade, boa cobertura e acabamento uniforme.

- Execução de todas as etapas do serviço por profissionais qualificados, incluindo preparação de superfícies, correção de fissuras, lixamento, aplicação de seladores e demãos necessárias, garantindo a integridade e segurança das edificações.

- Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, para que não haja prejuízos funcionais às atividades realizadas nas dependências públicas nem impacto ao atendimento aos cidadãos.

- Definição do cronograma e dos locais de execução em conformidade com a necessidade e peculiaridade de cada unidade, minimizando interferências indesejadas nas atividades institucionais.

- Adoção de práticas de sustentabilidade, como destinação ambientalmente adequada de resíduos (latarias, restos de insumos e embalagens), uso de produtos menos tóxicos e de baixo impacto ambiental, quando tecnicamente viável.

- Observância das normas de segurança e saúde ocupacional, tanto quanto à proteção dos trabalhadores envolvidos quanto dos demais usuários dos ambientes.

4.6. O objeto da contratação caracteriza-se como **serviço comum de engenharia**, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado.

4.7. A contratação será realizada **por escopo**, tendo em vista que a execução dos serviços possui objeto e resultados previamente definidos, com prazo e etapas estabelecidos para a conclusão integral dos serviços de pintura predial previstos na contratação.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado realizado para a contratação dos serviços de pintura predial demonstrou que existem basicamente três alternativas viáveis: a realização dos serviços por equipe própria, a contratação de mão de obra avulsa, e a contratação especializada por empresa do ramo da construção civil e pintura predial. A análise das práticas de mercado revelou que a contratação de empresa especializada se apresenta como a opção mais adequada devido à complexidade das atividades, à necessidade de cumprimento de normas técnicas e de segurança, além da garantia dos materiais empregados.

5.2. Entre as opções avaliadas, destaca-se que a utilização de equipe própria é prejudicada pela indisponibilidade de servidores específicos para este tipo de serviço e pela limitação de equipamentos adequados. A contratação de mão de obra avulsa, por sua vez, não proporciona a devida segurança jurídica à Administração, não garante expertise, padronização e controle de qualidade, tampouco assegura os requisitos legais de responsabilidade técnica exigidos para reparos, restauração e impermeabilização predial em órgãos públicos. Já as empresas especializadas oferecem soluções integradas e utilizam materiais de alta durabilidade, como a tinta acrílica texturizada e seladores apropriados, proporcionam maior eficiência, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva e ampliando a vida útil dos edifícios.

5.3. A justificativa técnica e econômica prioriza a contratação de empresa especializada mediante processo licitatório, em consonância com a legislação vigente. Essa alternativa assegura não só a eficiência do serviço e o atendimento rigoroso das normas de segurança e qualidade, como também proporciona adequada relação custo-benefício ao Estado, considerando o prolongamento da durabilidade da pintura, a correta impermeabilização das superfícies e a preservação estrutural. Com isso, evita-se o agravamento da degradação dos imóveis, o que implicaria em despesas ainda mais elevadas no futuro com reparos estruturais, além de garantir um ambiente salubre e valorizado para servidores e cidadãos atendidos pela Secretaria da Fazenda e Planejamento da regional de Bauru.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução contempla a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de pintura predial, abrangendo predominantemente as áreas externas bem como as partes internas de portas, portões, grades, janelas, pátio interno e vigas das instalações, especialmente aquelas localizadas em áreas externas ou sujeitas à ação das intempéries do edifício da regional de Bauru sob responsabilidade da DAR IV. O escopo envolve todas as fases necessárias para reverter o quadro de degradação identificado, com restauração completa das superfícies, mitigação de impactos do tempo e prevenção de danos estruturais. A medida visa assegurar ambientes mais seguros, saudáveis e condizentes com a finalidade pública, valorizando o patrimônio estatal e aprimorando a experiência dos usuários dos espaços.

6.2. Serão realizados serviços técnicos que incluem inspeção detalhada prévia das áreas a serem trabalhadas, diagnóstico das condições das superfícies, identificação de patologias (fissuras, infiltrações, superfície desnivelada etc.) e elaboração de planejamento dos trabalhos por frentes. As atividades englobam desde a preparação criteriosa das superfícies (limpeza, raspagem, escovação, tratamento de manchas e mofos), correção de imperfeições, promoção de reparos localizados e aplicação de materiais preparatórios, até a execução da pintura propriamente dita, com seleção de insumos adequados ao tipo e exposição das superfícies.

6.3. A solução incorpora o fornecimento de toda a mão de obra e materiais, com controle rigoroso dos processos para atingir alto padrão de acabamento, durabilidade e desempenho, adotando sempre procedimentos alinhados à segurança e à saúde do trabalho. Estão previstas ações de organização logística para minimizar interferências no funcionamento das unidades e garantir o cumprimento do prazo global previsto de 6 meses, com cronogramas ajustados à rotina das dependências.

6.4. Os benefícios econômicos e institucionais decorrem da redução de custos com reparos mais complexos e emergenciais, da valorização dos ativos públicos e do incremento ao zelo pelo patrimônio. A manutenção preventiva, associada à atualização dos revestimentos, contribui para prolongar a vida útil das edificações e fortalecer a imagem institucional. A solução prevê ainda assistência em eventuais ajustes pós-execução, bem como práticas de sustentabilidade relativas ao ciclo de vida dos materiais e ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Na tabela abaixo constam as metragens das áreas do prédio.

| SERVICOS PRELIMINARES | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| ART da Obra ou Serviço | | **1** |
| Locacao de andaime suspenso ou balancim manual, capacidade de carga total de aproximadamente 250 kg/m2, plataforma de 1,50 m x 0,80 m (c x l), cabo de 45m | mês | **6** |
| **Total Serviços Preliminares** | | |
| | | |

| Preparação e pintura das Paredes, Pilares, Muretas e Vigas | | |
|---|---|---|
| **PAREDES** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** |
| Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edifícios com multiplos pavimentos (exclusive andaime e limpeza). | m² | 642 |
| Limpeza de superfície piso ou parede com jato de alta pressão | m² | 642 |
| Reparo de fissuras e trincas - aplicação manual de massa acrílica em paredes externas | m² | 642 |
| Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos. | m² | 642 |
| Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster | m² | 642 |
| Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos | m² | 642 |
| **PILARES** | | |
| Limpeza de superfície piso ou parede com jato de alta pressão | m² | 300 |
| Reparo de fissuras e trincas - aplicação manual de massa acrílica em paredes externas | m² | 300 |
| Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos. | m² | 300 |
| Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster | m² | 300 |
| Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. | m² | 300 |
| **MURETAS** | | |
| Limpeza de superfície piso ou parede com jato de alta pressão | m² | 92,7 |
| Reparo de fissuras e trincas - aplicação manual de massa acrílica em paredes externas | m² | 92,7 |
| Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos. | m² | 92,7 |
| Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster | m² | 92,7 |

| | | |
|---|---|---|
| Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. | m² | 92,7 |
| **VIGAS - PATIO INTERNO** | | |
| Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edifícios com multiplos pavimentos (exclusive andaime e limpeza). | m² | 692 |
| Limpeza de superfície piso ou parede com jato de alta pressão | m² | 692 |
| Reparo de fissuras e trincas - aplicação manual de massa acrílica em paredes externas | m² | 692 |
| Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos. | m² | 692 |
| Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster | m² | 692 |
| Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. | m² | 692 |
| **TOTAL DAS PAREDES, PILARES, MURETAS E VIGAS** | m² | **1.726,70** |
| **Preparação e pintura nas estruturas metálicas, janelas internas e externas, estrutura plataforma, guarda-corpo, corrimão, no mínimo duas demãos.** | **UNIDADE** | **Quantidade** |
| **JANELAS (interno e externo)** | | |
| Lixamento | m² | 590 |
| Fundo Anticorrosivo/Zarcão | m² | 590 |
| Pintura esmalte Sintético Brilhante | m² | 590 |
| **PORTAS (interno e externo)** | | |
| Lixamento | m² | 26,6 |
| Fundo Anticorrosivo/Zarcão | m² | 26,6 |
| Pintura esmalte Sintético Brilhante | m² | 26,6 |
| **PORTÕES** | | |
| Lixamento | m² | 122,78 |

| | | |
|---|---|---|
| Fundo Anticorrosivo/Zarcão | m² | 122,78 |
| Pintura esmalte Sintético Brilhante | m² | 122,78 |
| **ESTRUTURA DA PLATAFORMA e RAMPA** | | |
| Lixamento | m² | 80 |
| Fundo Anticorrosivo/Zarcão | m² | 80 |
| Pintura esmalte Sintético Brilhante | m² | 80 |
| **GUARDA CORPO E CORRIMÃO** | | |
| Lixamento | m² | 96,3 |
| Fundo Anticorrosivo/Zarcão | m² | 96,3 |
| Pintura esmalte Sintético Brilhante | m² | 96,3 |
| **ALAMBRADO E GRADES** | | |
| Lixamento | m² | 617 |
| Fundo Anticorrosivo/Zarcão | m² | 617 |
| Pintura esmalte Sintético Brilhante | m² | 617 |
| **TOTAL DE SUPERFÍCIE EM FERRAGEM** | m² | **1.532,68** |
| Serviços de Limpeza após a conclusão dos serivços | m² | **3.259,38** |
| **TOTAL GERAL** | | **3.259,38** m² |

7.2. Memória de Cálculo das áreas (m²)

| SEFAZ BAURU | R: Afonso Pena | R: Tiradentes | n/a Rua (bosque) | R: José Cacciola | Patio Interno | Total m2 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Paredes | 65 | | 68 | 68 | 376 | 577 |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Paredes de Entrada do Prédio | 65 | | | | | 65 |
| Pilares | 0 | | | | 264 | 264 |
| Pilar do posto Fiscal | 36 | | | | | 36 |
| Muretas | 8,7 | | 35 | 15 | 34 | 92,7 |
| Vigas | | | | | 692 | 692 |
| | | | | | | 0 |
| Portas | 9,6 | | | | 17 | 26,6 |
| Portões | 18,78 | | | | 104 | 122,78 |
| Janelas de ferro / vidro | UN 300 | UN 300 | UN 20 | UN 20 | | |
| m2 | 278 | 278 | 17 | 17 | | 590 |
| Estrutura - Platafoma | 40 | | | | | 40 |
| Rampa | 40 | | | | | 40 |
| Guarda Corpo / Corrimão | | | | 33 | 38 | 71 |
| Guarda Corpo Entrada | 12,65 | 12,65 | | | | 25,3 |
| Grades e Alambrados | 168 | 236 | 59 | 154 | | 617 |

| | |
|---|---|
| TOTAL m2 | 3.259,38 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 545.696,00

8.1. A estimativa do valor para a presente contratação foi feita por meio de levantamento de mercado com 02 empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de pintura predial e também por meio de valores constates na tabela SINAPI.

8.2. O prazo de execução dos serviços de pintura está previsto para 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço por parte da Administração.

8.3. Caso não seja possível a conclusão dos serviços no prazo inicialmente previsto, devido a intempéries como fortes chuvas que tem ocorrido na região ou outras ocorrências imprevisíveis que possam acontecer, o contrato será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo.

8.5. Caso, com a prorrogação do prazo, o contrato ultrapasse o período de 12 (dozes) meses, os valores deverão ser reajustados mediante aplicação do índice de reajustamento IPC – FIPE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, observando a data do orçamento estimado e o interregno mínimo definidos na subdivisão anterior conforme cláusulas definidas no contrato.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação de serviço de Pintura Predial com o fornecimento de mão-de-obra e material será realizada em lote único, uma vez que o item é único e indivisível em sua natureza. O parcelamento do objeto não traria benefícios técnicos, operacionais ou econômicos, podendo, inclusive, comprometer a padronização da execução e a uniformidade estética da edificação, além de dificultar a fiscalização e o gerenciamento do contrato.

9.2. Dessa forma, a unificação da contratação em um único lote visa garantir maior eficiência no acompanhamento dos serviços, centralizando as responsabilidades, evitando incompatibilidades entre materiais e métodos de aplicação e reduzindo riscos de atrasos e retrabalhos. Assim, justifica-se plenamente a dispensa do parcelamento para a contratação pretendida.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Após análise detalhada das necessidades envolvidas na contratação de serviços de pintura predial, com fornecimento de mão de obra e material, no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo para a Regional de Bauru, conclui-se que não há a existência de contratações correlatadas ou interdependentes que tenham potencial de afetar, ou ser afetadas, pela presente aquisição. O objeto contratado refere-se exclusivamente à restauração e manutenção de superfícies prediais, não estando associado a sistemas, equipamentos ou outros contratos operacionais em andamento, tampouco gera interações obrigatórias com serviços contratados de natureza diversa, como limpeza, vigilância ou manutenção predial especializada. Considerando a autonomia técnica e operacional deste serviço, que não compreende etapas sequenciais ou complementares a outras contratações correntes da Pasta, inexiste a possibilidade de sobreposição de escopos ou dependência de execução, o que garante que a contratação pretendida é pontual, sem causar interferências ou depender do andamento de demais contratos administrativos mantidos pela Administração.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto de estudo deste ETP estão acobertadas no PCA -2026 dentro da classe/grupo de despesa nº 547 - SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS - Id do item no PCA - 148/2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação do serviço de Pintura Predial, com fornecimento de mão-de-obra e material, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo visa alcançar uma série de resultados estratégicos, especialmente no que diz respeito à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A principal expectativa é criar

condições que maximizem a eficiência na utilização do orçamento público, mitigando gastos futuros decorrentes de reparos emergenciais e mais complexos, que poderiam ser evitados por meio de uma manutenção preventiva eficaz. Ao realizar uma intervenção planejada e abrangente na pintura das edificações, o órgão busca preservar o patrimônio público, reduzindo o risco de deterioração estrutural decorrente da exposição contínua a intempéries e do desgaste natural provocado pelo uso cotidiano.

12.2. Além disso, a contratação desse serviço possibilita uma melhor alocação dos recursos humanos, uma vez que a terceirização da mão-de-obra especializada dispensa a necessidade de mobilizar servidores para atividades de manutenção predial, permitindo que estes se dediquem integralmente às suas funções administrativas e técnicas, alinhadas à missão institucional da Secretaria. Do ponto de vista material, a escolha de fornecedores qualificados para a execução dos serviços e a aquisição de tintas e insumos de qualidade tendem a ampliar a durabilidade das intervenções, evitando desperdícios e retrabalho. Também é importante considerar que ambientes renovados, salubres e acolhedores impactam de forma positiva a motivação e o desempenho dos servidores, bem como a imagem institucional perante o público atendido.

12.3. Dessa forma, os principais resultados pretendidos com a contratação são:

- Prolongamento da vida útil das instalações físicas, reduzindo custos de manutenção corretiva;

- Salvaguarda do patrimônio público, preservando o valor dos imóveis estaduais;

- Otimização do uso dos recursos financeiros, ao evitar intervenções emergenciais e dispendiosas no futuro;

- Melhor aproveitamento dos recursos humanos, ao liberar servidores para suas atividades-fim;

- Melhoria das condições de trabalho e do ambiente institucional, com impactos positivos sobre a saúde ocupacional;

- Elevação da percepção de qualidade e zelo por parte dos cidadãos e usuários dos serviços públicos;

- Cumprimento dos princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão dos bens estaduais.

12.4. Portanto, a realização do serviço de pintura predial se apresenta como uma medida fundamental para assegurar não apenas a conservação das estruturas sob responsabilidade deste Departamento - DAR IV, mas também para garantir uma gestão pública mais racional, eficiente e orientada para resultados de longo prazo.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a efetivação da contratação pública referente à pintura predial, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo deverá adotar uma série de providências previas que garantam a legalidade, a eficiência e a adequação do contrato a ser celebrado. Inicialmente, faz-se necessária a adequada instrução do processo de contratação, etapa que contempla a elaboração de justificativas técnicas e administrativas, a especificação detalhada dos serviços a serem realizados, a composição do orçamento estimativo, além da análise dos aspectos jurídicos pertinentes, de forma a assegurar a conformidade com os princípios e normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

13.2. Outra medida fundamental consiste no levantamento minucioso das reais necessidades de reparos na estrutura e nas paredes do edifício, a ser realizado antes do início dos serviços de pintura. Esse diagnóstico prévio deve identificar eventuais patologias construtivas, infiltrações, fissuras ou outros danos que possam comprometer a durabilidade e estética do serviço, possibilitando que tais demandas sejam contempladas no escopo contratual de forma clara e objetiva. Adicionalmente, deve-se proceder à designação formal dos gestores e fiscais do contrato, servidores responsáveis pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução, pelo recebimento dos serviços e por assegurar o cumprimento de todas as condições pactuadas, em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes. Tais medidas visam garantir a eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços contratados.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Deverá ser adotado os critérios de sustentabilidade conforme abaixo para evitar possíveis impactos ambientais:

Sustentabilidade

14.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 114.133/2021, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis,na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução doobjeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção,conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

d) observação das normas do INMETRO;

e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos deproteção coletiva (EPC)necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho

14.1.2 Devem ser verificadas também as seguintes práticas de sustentabilidade:

a) A CONTRATADA deverá obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho editadas peloMinistério do Trabalho:

b) A futura CONTRATADA deve promover, sempre que possível, curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção econtrole de riscos aos trabalhadores, bem como sobre práticas sócio ambientais para economia de energia, de água e redução degeração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço.

c) Não será contratada empresa inscrita no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condiçõesanálogas às de escravo instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Portaria nº 540, de 15 de outubro de 2004.

d) São diretrizes de sustentabilidade, a serem observadas pela CONTRATADA, entre outras, menor impacto sobre recursosnaturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maioreficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturaisutilizados nos bens, serviços e obras

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços de Pintura Predial, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e material, mostra-se adequada e essencial para o atendimento da necessidade identificada, considerando os requisitos apresentados e as alternativas avaliadas. Dessa forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, por atender de maneira eficiente e segura ao objetivo proposto.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**PATRICIA ROSANA FERRAZ TEIXEIRA**

Assessor II - DAR IV

*Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 16:46:24.*

**JAIRO LACERDA DE LUNA**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 16:48:18.*